

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA – MGREGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.155, DE 02 DE MAIO DE 2011



Ata da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa 13 de Março de 2024.

Aos 13 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho 3 Municipal de Saúde reuniu-se presencialmente e participaram da reunião, o 4 Presidente do Conselho Sr. Joel Antônio de Sá a Vice presidente Sr. Erlida 5 Rodrigues dos Santos Almeida, a 1º Secretária Sr. Niuza Rezende Calonge o 6 2º Secretário Sr. Breno Aparecido da Costa, a Secretária Executiva Sra. 7 Wanessa Alves Ferreira e os Srs. (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde a 8 seguir relacionados: 1- Inez Alves Dias 2- Simone Coelho Bernardino 3-9 Dennes Ricardo Muneirão Bernardino 4- Regilene da Silva Lopes 5- Tânia 10 Aparecida da Silva Fonseca 6- Antônia Cândida Alves 7- Sergio Henrique 11 Monteiro de Carvalho (Usuários) 8- Claudia Vanessa da Costa Medeiros 9-12 Jane Carla Silva Ferreira 10- Karina Vaz de Melo Sales Furbino 13 (Trabalhadores) 11- Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira 12- Tiago Augusto 14 de Paula Viana (Gestão). Esteve presente a Sra. Luzinette de Aquino de 15 França, como representante do Conselho Local de Saúde do Palmital. Os 16 acadêmicos da Faminas Ana Beatriz Nunes, Bruna Ados Gonçalves Pereira, 17 Daniel Machado, Giovanna Hellen Chaves Rocha, Gustavo Evangelista. Como 18 convidados estiveram presentes as Sras. Renata Santos e Helayne Rodrigues 19 20 Pereira Santos. Os membros do Conselho foram convocados por comunicado eletrônico (e-mail/WhatsApp) para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1-21 Reunião com a Vereadora Sgt. Sabrina sobre a Lei nº 5.196, de 27 de 22 23 Novembro de 2023. 2- Ofício ocupação Movimento Sem Terra (MST). 3-Término do prazo de 60 dias para: Apresentação do estudo financeiro dos 24 25 custos de contratação direta ou serviço terceirizado; Apresentação de estudo do plano de carreira, para atender a demanda atual do município; Atrelar o 26 valor dos plantões médicos por hora trabalhada, devidamente registrada. 27 Conforme reunião do dia 04 de Outubro de 2023 que aprovou a tabela SUS 28 29 Municipal para atendimento a consultas e plantões médicos especializados, em caráter provisório, com validade até o dia 31/12/2024. 1- Alterações no 30 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS). 2- Regimento 31 Interno do Conselho Local de Saúde (CLS). 1-Relatório Detalhado 32 Quadrimestre Anterior 2º (RDQA) 2023. 1- Grupo de trabalho para formação 33



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA – MGREGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.155, DE 02 DE MAIO DE 2011



dos próximos Conselhos Locais de Saúde. 2- Comissão para organização da 34 Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. 3- Denúncia do 35 atendimento médico na UBS Visão. 4- Problemática nos atendimentos da 36 ortopedia, segundo denúncia que o profissional "não cumpre a carga horária" 37 prevista pela secretaria de saúde. 5- Situação dos atendimentos e a demanda 38 reprimida da oftalmologia, dentre elas consulta rotina e glaucoma. 6- Proposta 39 de organização da política de atendimento ao trabalhador, que está adoecido 40 41 por diversos fatores, dentre eles assédio moral e sobrecarga de trabalho. 7-Rotatividade dos profissionais da saúde, o que acarreta no não comprimento 42 do princípio do SUS, que prevê a integralidade do cuidado. 8- Profissional 43 referência para atender a Pastoral da Criança em cada UBS. O Sr. Joel Sá 44 iniciou a plenária agradecendo a presença de todos. O mesmo falou que no dia 45 11 de Março de 2024, ele, a Secretária Executiva e a Conselheira Renata de 46 Fátima estiveram no gabinete da Sra. Vereadora Sgt. Sabrina para discutir 47 sobre a Lei nº 5.196, de 27 de Novembro de 2023, levando em conta os 48 questionamentos levantados nas reuniões anteriores a mesma propôs que 49 fosse redigido um novo texto e encaminhado para seu gabinete para que a 50 mesma pudesse fazer uma lei complementar com as alterações sugeridas 51 pelos conselheiros. Informou que foi encaminhado Ofício de número 52 012/CMS/2024 para a Secretaria de Saúde sobre a ocupação Movimento Sem 53 Terra (MST), que solicitou intervenção urgente e imediata por parte da 54 Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a fim de garantir os direitos à saúde e 55 bem estar dos cidadãos que lá se encontram, haja vista que o cerco policial 56 tem impedido a entrada de medicamentos, água para higiene pessoal e 57 atendimento humanitário a estas famílias. Assim, a Sra. Erlida Almeida realizou 58 a leitura da resposta recebida via ofício nº 079/2024/SMS, que informou que a 59 população itinerante do MST não se encontra vinculada à base territorial do 60 61 município, dado que não detém legalmente a titularidade do endereço residencial ocupado, contexto esse que ainda não possui uma decisão judicial. 62 Com base nisso foi sugerido que fosse encaminhado um Ofício para o 63 Ministério Público. O Sr. Breno Costa solicitou que a pauta sobre o termino do 64 65 prazo de 60 dias para a apresentação do estudo financeiro dos custos de contratação direta ou serviço terceirizado; Apresentação de estudo do plano de 66 67 carreira, para atender a demanda atual do município; Atrelar o valor dos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA – MGREGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.155, DE 02 DE MAIO DE 2011



plantões médicos por hora trabalhada, devidamente registrada, fosse adiada 68 para a próxima reunião, pois ainda estaria finalizando o documento. Após, as 69 alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e o 70 Regimento Interno do Conselho Local de Saúde (CLS) foram aprovados por 71 todos os presentes. O Sr. Breno Costa solicitou que a apresentação do 72 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2º (RDQA) 2023 fosse feita na 73 próxima reunião, devido ao tempo que ainda havia para discutir as demais 74 pautas. O Sr. Joel Sá solicitou que a pauta sobre profissional referência para 75 atender a Pastoral da Criança em cada UBS fosse tratada primeiro, proposta a 76 aceita, o mesmo informou que via necessidade de haver um profissional em 77 cada UBS para atender a Pastoral da Criança. O Sr. Breno sugeriu então que 78 fosse feita Resolução para que a solicitação do Sr. Joel Sá seja efetivada. Foi 79 80 formado o grupo de trabalho para formação dos próximos Conselhos Locais de Saúde, e os conselheiros a seguir se dispuseram a participar: Sergio Henrique, 81 Simone Bernardino, Karina Furbino, Joel Sá, Tânia Aparecida e Jane Carla. 82 Sugeriu-se também que os conselheiros Srs. Matteus Yuri e Valdecir Mochi 83 também fizessem parte do grupo de trabalho. Em seguida foi informado aos 84 conselheiros sobre a necessidade de realização da Conferência de Gestão do 85 Trabalho e da Educação na Saúde, assim foi formada a comissão organizadora 86 da Conferência composta pelos seguintes conselheiros: Sergio Henrique, Érlida 87 Almeida, Joel Sá, Karina Furbino e Breno Costa. Após foi informado aos 88 conselheiros sobre um e-mail recebido pelo CMS onde se trata de uma 89 denúncia do atendimento médico do Dr. Paulo, na UBS Visão. Sobre a 90 denúncia a Sra. Mariane Rios informou que a reclamação já havia chegado até 91 ela e que os fatos estão sendo apurados. Foi relatado ainda que pacientes da 92 Unidade Básica de Saúde reclamam que o médico não trabalha nas segundas, 93 quartas e sextas – feiras, no período da tarde, pois o mesmo tem direito ao "dia 94 95 do estudo" conforme o programa "Mais Médicos", e que nada acontece com relação as atitudes que ele tem por ele ser do programa. Informaram ainda que 96 97 várias reclamações sobre todos esses relatos já foram feitas na ouvidoria e que nada foi resolvido. A Sra. Helayne Rodrigues Pereira Santos pediu a palavra e 98 99 falou sobre o descaso que o médico da UBS Visão teve com ela em várias 100 situações, demonstrou seu descontentamento com o atendimento do médico, 101 informando que não foi atendida por ele em situações que poderia ter sido



102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA – MGREGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.155, DE 02 DE MAIO DE 2011



atendida. Sobre isso a Sra. Mariane informou que essas reclamações devem ser registradas para que algo possa ser feito, e se comprometeu em conversar com o médico e apurar esses fatos para que as devidas providências sejam tomadas. Sobre a pauta da problemática nos atendimentos da ortopedia, que segundo denúncia, o profissional que não cumpre a carga horária prevista pela secretaria de saúde a Sra. Jane Carla sugeriu que fosse feita uma apuração de todos os registros de ponto dos servidores da prefeitura, visto que tem ciência de outros profissionais que não estão cumprindo adequadamente sua carga horária. Sobre a situação dos atendimentos e a demanda reprimida da oftalmologia, dentre elas consulta rotina e glaucoma foi dito pelo Sr. Breno Costa que poderia apresentar ao CMS os dados o que está sendo ofertado pelo atendimento da oftalmologia, informou ainda que o município firmou um contrato com o ICISMEP que tem um hospital próprio de oftalmologia na cidade de Igarapé, ampliando nos próximos 04 (quatro) meses de 100 a 110 consultas por mês, podendo essa ampliação ser feito até o fim do ano. Informou que o serviço será implantado até o mês de Abril, mas que prioritariamente estão dando preferência para a parte de plásticas cirúrgicas. Sobre as consultas de glaucoma o mesmo informou que não foi possível concluir o processo de licitação pelo modelo antigo. Mas com a contratação do consórcio em Igarapé possivelmente até o mês de Junho o glaucoma será inserido. Sobre a proposta de organização da política de atendimento ao trabalhador, que está adoecido por diversos fatores, dentre eles assédio moral e sobrecarga de trabalho foi proposta a formação de uma Comissão de Saúde do Trabalhador do CMS, fora a CISTT para receber essas demandas. Os seguintes conselheiros se dispuseram a participar da Comissão: Simone Bernardino, Jane Carla e Cláudia Medeiros. Em se tratando da pauta sobre a rotatividade dos profissionais da saúde, o que acarreta no não comprimento do princípio do SUS, que prevê a integralidade do cuidado a Sra. Jane Carla propôs que fosse revista a forma de contratação dos servidores da secretaria de saúde e que possa ser criada função pública para manter vínculo com os servidores do município, que fosse assim encaminhado ofício para a gestão com a sugestão. Encerramento – Nada mais havendo a tratar eu, Wanessa Alves Ferreira, encerrei os trabalhos. Foi lavrada a presente Ata, que após aprovada e assinada, será encaminhada por e-mail.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA – MG REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.155, DE 02 DE MAIO DE 2011



136	Joel Antonio de Sá
137	Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira
138	Inez Alves Dias
139	Regilene da Silva Lopes
140	Tiago Augusto de Paula Viana
141	Simone Coelho Bernardino
142	Dennes Ricardo Muneirão Bernardino
143	Jane Carla Silva Ferreira
144	Érlida Rodrigues dos Santos Almeida
145	Claudia Vanessa da Costa Medeiros
146	Sérgio Henrique Monteiro de Carvalho
147	Breno Aparecido da Costa
148	Tânia Aparecida da Silva Fonseca
149	Niuza Rezende Calonge
150	Karina Vaz de Melo Sales Furbino
151	Antônia Cândida Alves